



**RESOLUÇÃO SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DE
FUNCIONAMENTO DA CPLP PARA O EXERCÍCIO DE 2003**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, reunido em Brasília, na sua VII Reunião Ordinária, no dia 30 de julho de 2002,

De acordo com o n.º 7 do artigo 12.º dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa,

DECIDE:

Recomendar que o Comitê de Concertação Permanente aprove *ad referendum* do Conselho de Ministros, até 31 de dezembro de 2002, a proposta de Orçamento para o Exercício de 2003.

Feita em Brasília, em 30 de julho de 2002.